CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 08/2022/DL

Itapoá, 24 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Marlon Roberto Neuber
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Reencaminhamento de proposição.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Reencaminhamos o Projeto de Lei Substitutivo n. 01/2022, aprovado em 21 de fevereiro de 2022. Em razão da ocorrência de erro formal quando o projeto de lei foi enviado por intermédio do ofício n. 06/2022, segue o documento correto.

Respeitosamente,

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza Setor de Apoio Parlamentar [assinado digitalmente]	Crislaine Nunes Martendal Diretora Legislativa [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador